



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.737/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 003/2018 – PMU.

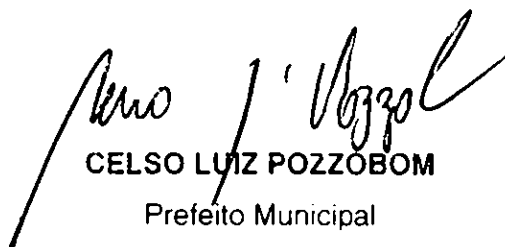
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 003/2018 PMU, que trata da contratação de empresa, para execução de recapeamento asfáltico, com serviço de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação; reperfilamento de CBUQ; revestimento em CBUQ e=3cm; demolição e remoção de meio fio para execução de rampas e calçadas; demolição de concreto simples; limpeza, regularização e compactação de solos; fogo de pedra britada; calçada em concreto; meio fio em concreto; rampa para PNE; faixas de sinalização horizontal, placas de sinalização vertical; ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa em diversos trechos do município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ALUGALILA – USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 30 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/05/2013 DE Nº 11.277
UMUARAMA, 06/06/2013
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS